

## **REQUERIMENTO Nº 124/2011**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

## **MOÇÃO DE PESAR**

Aos familiares de Samara Fernanda Pires Martineli pelo seu falecimento ocorrido na data de 3 de outubro de 2011, deixando em todos que com ela conviviam um profundo sentimento de tristeza e pesar, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

O seu curto período de passagem terrena fez com que ganhasse o amor de todos e permitisse uma convivência de dias felizes e marcantes, tanto para ela quanto para seus familiares e amiguinhos, transmitindo a doçura que somente uma criança pode carregar consigo, que a diferencia dos demais seres.

A pequena Samara Fernandes Pires Martineli partiu para a eternidade precocemente, mas sabemos que toda existência é atribuída ao nosso Deus, criador do céu e da terra. Os anjos ganham forma humana, e um desses anjos se chamava SAMARA. Deixai vir a mim as criancinhas disso o Senhor.

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Que a pequena Samara receba agora a recompensa do Pai Eterno no paraíso, vivendo sob a tutela do Deus Poderoso, e aos familiares, manifestamos o nosso profundo sentimento de pesar.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar aos seus pesares, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Neste momento a Câmara de Vereadores de Nova Venécia-ES manifesta e registra o seu profundo pesar pela morte da pequena Samara Fernanda Pires Martineli., apresentando suas condolências à família enlutada.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à família enlutada.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JOSÉ DE MENEZES

**EVARISTO MIGUEL** 

FLAMINIO GRILLO

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JUAREZ OLIOSI

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

**MOACYR SELIA FILHO** 

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

**OTAMIR CARLONI** 

cmnv/del\fao\rav